



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.059, de 10 de dezembro de 2018.

"Revoga o Decreto nº 5.754, de 12 de junho de 2015."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do Memorando nº 342/2018-SMG e 502/2018 – S.M.F.;

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, em todos os termos o Decreto nº 5.754, de 12 de junho de 2015, que dispõe sobre a suspensão da concessão de alvarás que especifica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE
DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO